



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 34/2021**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **053346/2021-64– CENTRO DE ARTES - CAr**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a indicação dos nomes das docentes **Edna Aparecida Nico Rodrigues**, como titular, e **Thais Leticia Pinto Vieira**, como suplente, para representarem o Centro de Artes neste Conselho.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2021.

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE